



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268 - CNPJ:11049830/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.receita.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: deb8f997-fd26-46a5-adb9-07ce8dbd414b

## DECRETO Nº 1 , DE 01 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 15 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3979 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gravatá, 01 de janeiro de 2025

Joselito Gomes da Silva  
Prefeito do Município de Gravatá



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE UTILIZ. DE ÁREA DE	0.01.00	23.000,00	668,53	668,53	1.103,19	1.771,72	15.283,42	17.055,14	2.990,57	20.045,71	1.806,94	21.852,65	1.147,35	23.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	21.000,00	4.235,39	4.235,39	8.174,98	12.410,37	3.190,56	15.600,93	1.667,06	17.267,99	1.759,45	19.027,44	1.972,56	21.000,00
TAXA DE LICENÇA DE	0.01.00	480.000,00	149.313,75	149.313,75	80.061,98	229.375,73	75.599,39	304.975,12	64.813,89	369.789,01	53.515,89	423.304,90	56.695,10	480.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	70.000,00	57.115,43	57.115,43	5.575,25	62.690,68	2.864,58	65.555,26	1.177,45	66.732,71	3.267,29	70.000,00	0,00	70.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA	0.01.00	81.000,00	39.490,37	39.490,37	6.354,29	45.844,66	6.669,03	52.513,69	7.874,41	60.388,10	15.050,06	75.438,16	5.561,84	81.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00	9.000,00	2.673,93	2.673,93	1.579,04	4.252,97	896,69	5.149,66	1.278,92	6.428,58	822,73	7.251,31	1.748,69	9.000,00
TAXA DE LIC DE	0.01.00	80.000,00	19.684,69	19.684,69	28.607,71	48.292,40	11.042,08	59.334,48	8.408,39	67.742,87	5.777,09	73.519,96	6.480,04	80.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00	3.000,00	705,81	705,81	381,57	1.087,38	194,41	1.281,79	1.052,42	2.334,21	237,79	2.572,00	428,00	3.000,00
TAXA DE UTIL DE ÁREA DE	0.01.00	2.000,00	251,88	251,88	386,03	637,91	288,60	926,51	49,27	975,78	746,74	1.722,52	277,48	2.000,00
TAXA DE HABITE-SE - MULTAS	0.01.00	20.000,00	15.061,18	15.061,18	0,00	15.061,18	101,79	15.162,97	757,89	15.920,86	1.718,77	17.639,63	2.360,37	20.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.00	443.000,00	40.467,92	40.467,92	66.262,84	106.730,76	81.211,81	187.942,57	94.598,23	282.540,80	75.337,29	357.878,09	85.121,91	443.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.00	2.000,00	40,31	40,31	71,96	112,27	362,23	474,50	525,12	999,62	623,63	1.623,25	376,75	2.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.00	29.000,00	4.042,70	4.042,70	2.724,67	6.767,37	1.091,58	7.858,95	1.066,66	8.925,61	16.690,16	25.615,77	3.384,23	29.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	248.000,00	32.022,16	32.022,16	109.159,15	141.181,31	50.974,65	192.155,96	23.042,08	215.198,04	17.531,62	232.729,66	15.270,34	248.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	16.000,00	3.362,82	3.362,82	1.643,60	5.006,42	2.333,43	7.339,85	3.491,43	10.831,28	2.753,34	13.584,62	2.415,38	16.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	13.000,00	4.348,61	4.348,61	2.590,50	6.939,11	2.261,09	9.200,20	1.402,57	10.602,77	1.315,68	11.918,45	1.081,55	13.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	4.000,00	1.507,69	1.507,69	813,72	2.321,41	714,68	3.036,09	328,24	3.364,33	366,41	3.730,74	269,26	4.000,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.01.00	31.000,00	5.135,73	5.135,73	4.153,80	9.289,53	5.210,83	14.500,36	5.028,82	19.529,18	5.515,32	25.044,50	5.955,50	31.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	7.149.000,00	265.858,33	265.858,33	3.832.629,17	4.098.487,50	1.209.454,82	5.307.942,32	849.932,21	6.157.874,53	638.020,27	6.795.894,80	353.105,20	7.149.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	499.000,00	58.936,85	58.936,85	115.447,66	174.384,51	88.062,36	262.446,87	81.900,26	344.347,13	82.558,58	426.905,71	72.094,29	499.000,00
TAXAS DE HONORÁRIOS	0.01.00	300.000,00	187.111,81	187.111,81	189.252,12	376.363,93	-376.363,92	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	299.999,99	300.000,00
TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	0.01.00	862.000,00	114.897,23	114.897,23	142.832,53	257.729,76	160.719,52	418.449,28	148.284,95	566.734,23	145.012,87	711.747,10	150.252,90	862.000,00
TAXA DE SERVIÇOS	0.01.00	129.000,00	4.187,49	4.187,49	79.287,29	83.474,78	10.482,79	93.957,57	11.962,63	105.920,20	16.505,47	122.425,67	6.574,33	129.000,00
OUTRAS TAXAS PELA	0.01.00	6.000,00	0,00	0,00	1.842,68	1.842,68	211,66	2.054,34	2.074,08	4.128,42	1.871,58	6.000,00	0,00	6.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -	0.01.00	23.000,00	325,90	325,90	384,37	710,27	3.393,70	4.103,97	6.277,91	10.381,88	5.865,23	16.247,11	6.752,89	23.000,00
TAXA DE SERVIÇOS	0.01.00	10.000,00	1.030,52	1.030,52	623,19	1.653,71	5.446,79	7.100,50	670,96	7.771,46	704,77	8.476,23	1.523,77	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	34.000,00	0,00	0,00	896,59	896,59	6.125,26	7.021,85	5.125,62	12.147,47	12.823,16	24.970,63	9.029,37	34.000,00
OUTRAS TAXAS PELA	0.01.00	1.000,00	139,66	139,66	160,49	300,15	151,26	451,41	218,78	670,19	185,39	855,58	144,42	1.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -	0.01.00	323.000,00	71.920,90	71.920,90	92.078,12	163.999,02	40.403,57	204.402,59	48.236,95	252.639,54	37.594,15	290.233,69	32.766,31	323.000,00
TAXA DE SERVIÇOS	0.01.00	16.000,00	6.892,04	6.892,04	3.182,86	10.074,90	1.590,62	11.665,52	1.129,56	12.795,08	2.761,58	15.556,66	443,34	16.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA  
 Acesso em: 11/05/2025 às 10:00:00  
 URL: https://www.gravata.rs.gov.br/portal/assinatura

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA  
 Acesso em: 11/05/2025 às 10:26:14

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -	0.01.00	99.000,00	19.998,34	19.998,34	26.044,85	46.043,19	9.754,72	55.797,91	15.900,28	71.698,19	14.469,27	86.167,46	12.832,54	99.000,00
TAXA DE SERVIÇOS	0.01.00	1.000,00	195,62	195,62	206,77	402,39	112,46	514,85	121,52	636,37	329,12	965,49	34,51	1.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0.01.76	20.126.000,00	3.066.001,90	3.066.001,90	3.416.321,45	6.482.323,35	3.148.019,47	9.630.342,82	3.261.309,54	12.891.652,36	3.356.139,41	16.247.791,77	3.878.208,23	20.126.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	0.01.76	10.359.000,00	1.469.111,96	1.469.111,96	1.601.567,03	3.070.678,99	1.414.194,45	4.484.873,44	1.583.785,23	6.068.658,67	1.870.432,04	7.939.090,71	2.419.909,29	10.359.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.76	1.162.000,00	181.232,37	181.232,37	173.736,03	354.968,40	176.572,61	531.541,01	156.801,85	688.342,86	182.056,63	870.399,49	291.600,51	1.162.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.76	1.674.000,00	130.093,94	130.093,94	266.256,82	396.350,76	268.146,27	664.497,03	268.612,47	933.109,50	338.767,57	1.271.877,07	402.122,93	1.674.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.76	12.000,00	1.967,60	1.967,60	1.521,36	3.488,96	1.782,33	5.271,29	1.712,30	6.983,59	2.306,00	9.289,59	2.710,41	12.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.76	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR -	0.01.76	11.000,00	1.231,86	1.231,86	605,76	1.837,62	3.754,54	5.592,16	491,23	6.083,39	1.547,56	7.630,95	3.369,05	11.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR -	0.01.76	5.000.000,00	775.682,36	775.682,36	775.196,07	1.550.878,43	578.950,04	2.129.828,47	773.165,09	2.902.993,56	957.597,42	3.860.590,98	1.139.409,02	5.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO INATIVO	0.01.76	2.426.000,00	367.918,47	367.918,47	376.735,61	744.654,08	369.190,04	1.113.844,12	373.294,08	1.487.138,20	376.939,63	1.864.077,83	561.922,17	2.426.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL	0.01.76	34.000,00	4.393,46	4.393,46	2.213,61	6.607,07	8.366,54	14.973,61	4.675,26	19.648,87	4.675,26	24.324,13	9.675,87	34.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	14.000,00	2.258,56	2.258,56	968,43	3.226,99	3.098,74	6.325,73	699,61	7.025,34	2.208,63	9.233,97	4.766,03	14.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O</b>	0.01.00	9.767.000,00	1.596.889,94	1.596.889,94	1.814.754,42	3.411.644,36	1.733.825,02	5.145.469,38	1.677.524,31	6.822.993,69	1.485.707,37	8.308.701,06	1.458.298,94	9.767.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	9.767.000,00	1.596.889,94	1.596.889,94	1.814.754,42	3.411.644,36	1.733.825,02	5.145.469,38	1.677.524,31	6.822.993,69	1.485.707,37	8.308.701,06	1.458.298,94	9.767.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0.01.32	14.612.000,00	7.786.066,83	7.786.066,83	1.049.457,83	8.835.524,66	1.880.343,08	10.715.867,74	1.680.779,29	12.396.647,03	776.217,10	13.172.864,13	1.439.135,87	14.612.000,00
<b>EXPLORAÇÃO DO</b>	0.01.32	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO,	0.01.32	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	0.01.00	7.732.000,00	1.244.906,08	1.244.906,08	1.042.008,78	2.286.914,86	1.563.850,97	3.850.765,83	1.675.813,25	5.526.579,08	771.251,06	6.297.830,14	1.434.169,86	7.732.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	621.000,00	95.136,78	95.136,78	139.043,20	234.179,98	137.871,96	372.051,94	118.911,10	490.963,04	85.043,14	576.006,18	44.993,82	621.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.28	12.000,00	1.196,91	1.196,91	952,90	2.149,81	1.606,28	3.756,09	3.074,19	6.830,28	1.863,30	8.693,58	3.306,42	12.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	25.000,00	8.343,94	8.343,94	3.957,50	12.301,44	4.455,89	16.757,33	3.487,53	20.244,86	3.273,82	23.518,68	1.481,32	25.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.09	77.000,00	13.389,47	13.389,47	7.597,31	20.986,78	6.808,79	27.795,57	15.490,04	43.285,61	17.824,11	61.109,72	15.890,28	77.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	7.000,00	1.287,49	1.287,49	1.189,38	2.476,87	1.057,87	3.534,74	1.489,68	5.024,42	979,01	6.003,43	996,57	7.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.12	33.000,00	5.028,53	5.028,53	17.945,40	22.973,93	-5.942,45	17.031,48	6.492,52	23.524,00	5.056,94	28.580,94	4.419,06	33.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02	681,93	681,95	228,22	910,17	89,83	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.06	19.000,00	1.561,88	1.561,88	3.163,45	4.725,33	4.206,18	8.931,51	4.829,78	13.761,29	3.234,72	16.996,01	2.003,99	19.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.22	1.000,00	159,27	159,27	147,86	307,13	146,96	454,09	189,65	643,74	183,08	826,82	173,18	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.03	2.000,00	166,64	166,64	297,00	463,64	435,59	899,23	502,12	1.401,35	553,21	1.954,56	45,44	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.02	3.000,00	630,57	630,57	539,04	1.169,61	437,33	1.606,94	522,33	2.129,27	564,13	2.693,40	306,60	3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA em 07/12/2024 às 09:17:00. Acesse em: [https://portaltransparencia.mg.gov.br/portal/visualizar\\_documento.aspx?id\\_documento=71326665-69ad-97ce-8b74-414000000000](https://portaltransparencia.mg.gov.br/portal/visualizar_documento.aspx?id_documento=71326665-69ad-97ce-8b74-414000000000)

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.09	2.723.000,00	554.152,39	554.152,39	538.479,48	1.092.631,87	399.067,58	1.491.699,45	409.707,95	1.901.407,40	410.165,36	2.311.572,76	411.427,24	2.723.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.09	586.000,00	116.804,99	116.804,99	116.381,58	233.186,57	75.130,97	308.317,54	79.929,02	388.246,56	96.979,18	485.225,74	100.774,26	586.000,00
PROGRAMA DE	0.05.09	113.000,00	20.925,94	20.925,94	20.925,94	41.851,88	13.601,84	55.453,72	19.879,61	75.333,33	18.833,34	94.166,67	18.833,33	113.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	0.05.09	50.000,00	6.867,71	6.867,71	7.388,26	14.255,97	7.057,86	21.313,83	6.990,31	28.304,14	9.471,85	37.775,99	12.224,01	50.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	0.05.09	1.974.000,00	292.326,56	292.326,56	371.136,85	663.463,41	295.347,08	958.810,49	372.012,86	1.330.823,35	321.588,34	1.652.411,69	321.588,31	1.974.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.09	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	267.000,00	89.000,00	356.000,00	89.000,00	445.000,00	89.000,00	534.000,00
INC FIN APS- EQ DE SAÚDE DA	0.05.09	3.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.914,73	779.914,73	798.808,76	1.578.723,49	798.808,76	2.377.532,25	770.467,75	3.148.000,00
INC FIN DA APS- DEMAIS	0.05.09	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,82	5.112,82	2.556,41	7.669,23	852,14	8.521,37	16.478,63	25.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA	0.05.09	8.025.000,00	1.301.109,30	1.301.109,30	1.318.100,90	2.619.210,20	1.318.100,90	3.937.311,10	1.397.986,61	5.335.297,71	1.349.384,44	6.684.682,15	1.340.317,85	8.025.000,00
SAMU - SERVIÇO DE	0.05.09	1.603.000,00	271.627,50	271.627,50	271.627,50	543.255,00	271.627,50	814.882,50	242.127,98	1.057.010,48	242.127,98	1.299.138,46	303.861,54	1.603.000,00
FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS	0.05.09	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
INCRE TEMP CUST SERVIÇOS	0.05.70	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	49.500,00	16.500,00	66.000,00	16.500,00	82.500,00	16.500,00	99.000,00
INC. FINANC. P/ A VIGIÂNCIA	0.05.09	543.000,00	61.692,69	61.692,69	115.040,83	176.733,52	90.981,36	267.714,88	74.597,35	342.312,23	112.405,94	454.718,17	88.281,83	543.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	0.05.09	54.000,00	2.977,87	2.977,87	15.022,13	18.000,00	9.000,00	27.000,00	6.022,13	33.022,13	11.977,87	45.000,00	9.000,00	54.000,00
INC. FINANC. ÀS AÇÕES DA	0.05.09	88.000,00	10.953,44	10.953,44	10.953,46	21.906,90	11.372,44	33.279,34	12.210,43	45.489,77	11.372,44	56.862,21	31.137,79	88.000,00
AGENTES DE COMBATE ÀS	0.05.09	1.002.000,00	115.284,85	115.284,85	79.834,34	195.119,19	79.834,34	274.953,53	79.834,34	354.787,87	450.962,20	805.750,07	196.249,93	1.002.000,00
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	0.05.09	13.000,00	0,00	0,00	10.574,65	10.574,65	-7.029,19	3.545,46	2.363,64	5.909,10	3.545,46	9.454,56	3.545,44	13.000,00
REC. FINANC. A TRANSFERIR	0.05.09	798.000,00	84.462,08	84.462,08	220.736,64	305.198,72	84.462,08	389.660,80	84.462,08	474.122,88	84.462,08	558.584,96	239.415,04	798.000,00
ASSIST. FINANC.	0.05.09	3.988.000,00	280.859,77	280.859,77	558.035,27	838.895,04	831.231,39	1.670.126,43	650.277,01	2.320.403,44	651.999,41	2.972.402,85	1.015.597,15	3.988.000,00
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO	0.05.09	86.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.06	3.891.000,00	662.165,25	662.165,25	553.553,88	1.215.719,13	486.686,91	1.702.406,04	855.044,79	2.557.450,83	659.860,41	3.217.311,24	673.688,76	3.891.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.05.22	1.000,00	0,00	0,00	89,01	89,01	821,97	910,98	89,02	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PNAE - AEE	0.05.03	69.000,00	6.640,32	6.640,32	11.866,70	18.507,02	16.979,02	35.486,04	11.887,48	47.373,52	16.958,23	64.331,75	4.668,25	69.000,00
PNAE - CRECHE	0.05.03	72.000,00	6.607,22	6.607,22	14.531,72	21.138,94	14.531,72	35.670,66	14.531,72	50.202,38	17.663,78	67.866,16	4.133,84	72.000,00
PNAE - EJA	0.05.03	37.000,00	2.823,44	2.823,44	6.710,38	9.533,82	8.561,28	18.095,10	7.728,79	25.823,89	8.617,33	34.441,22	2.558,78	37.000,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0.05.03	766.000,00	69.440,97	69.440,97	154.790,90	224.231,87	154.790,90	379.022,77	154.790,90	533.813,67	183.474,62	717.288,29	48.711,71	766.000,00
PNAE - PRÉ-ESCOLA	0.05.03	154.000,00	13.940,81	13.940,81	30.494,72	44.435,53	30.494,72	74.930,25	33.327,69	108.257,94	36.837,50	145.095,44	8.904,56	154.000,00
PNATE - ENSINO	0.05.02	297.000,00	0,00	0,00	82.609,16	82.609,16	39.310,47	121.919,63	108.404,54	230.324,17	37.577,67	267.901,84	29.098,16	297.000,00
PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	0.05.02	60.000,00	0,00	0,00	17.924,14	17.924,14	6.596,30	24.520,44	22.255,20	46.775,64	6.301,02	53.076,66	6.923,34	60.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO	0.05.25	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00	5.210,02	123.210,02	-5.210,02	118.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PROGRAMA CAMINHO DA	0.02.11	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.01.00	30.000,00	0,00	0,00	1.736,73	1.736,73	77,24	1.813,97	1.148,04	2.962,01	180,00	3.142,01	26.857,99	30.000,00
TRANSF.INST.PRIV.ÓRGÃOS	0.01.00	30.000,00	0,00	0,00	1.736,73	1.736,73	77,24	1.813,97	1.148,04	2.962,01	180,00	3.142,01	26.857,99	30.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.05.10	56.865.000,00	10.391.115,18	10.391.115,18	8.911.136,19	19.302.251,37	9.572.210,37	28.874.461,74	8.697.993,88	37.572.455,62	8.915.285,20	46.487.740,82	10.377.259,18	56.865.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.05.10	56.865.000,00	10.391.115,18	10.391.115,18	8.911.136,19	19.302.251,37	9.572.210,37	28.874.461,74	8.697.993,88	37.572.455,62	8.915.285,20	46.487.740,82	10.377.259,18	56.865.000,00
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	0.01.00	14.228.000,00	2.371.333,32	2.371.333,32	2.371.333,32	4.742.666,64	2.371.333,32	7.113.999,96	2.371.333,32	9.485.333,28	2.371.333,32	11.856.666,60	2.371.333,40	14.228.000,00
OUTRAS TRANSF.PESSOAS	0.01.00	5.728.000,00	954.666,66	954.666,66	954.666,66	1.909.333,32	954.666,66	2.863.999,98	954.666,66	3.818.666,64	954.666,66	4.773.333,30	954.666,70	5.728.000,00
OUTRAS	0.01.00	8.500.000,00	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,66	2.833.333,32	1.416.666,66	4.249.999,98	1.416.666,66	5.666.666,64	1.416.666,66	7.083.333,30	1.416.666,70	8.500.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0.01.00	9.539.000,00	1.415.752,73	1.415.752,73	2.361.905,32	3.777.658,05	2.477.470,19	6.255.128,24	1.064.440,34	7.319.568,58	1.042.057,18	8.361.625,76	1.177.374,24	9.539.000,00
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	0.01.00	5.767.000,00	909.203,36	909.203,36	1.955.636,42	2.864.839,78	1.175.453,78	4.040.293,56	613.067,59	4.653.361,15	450.951,34	5.104.312,49	662.687,51	5.767.000,00
MULTAS PREVISTAS EM	0.01.00	5.067.000,00	805.950,06	805.950,06	1.858.268,30	2.664.218,36	1.073.141,17	3.737.359,53	534.946,13	4.272.305,66	379.971,08	4.652.276,74	414.723,26	5.067.000,00
MULTAS PREVISTAS EM	0.01.31	700.000,00	103.253,30	103.253,30	97.368,12	200.621,42	102.312,61	302.934,03	78.121,46	381.055,49	70.980,26	452.035,75	247.964,25	700.000,00
<b>INDENIZAÇÕES,</b>	0.01.00	421.000,00	111.138,11	111.138,11	87.964,84	199.102,95	143.284,50	342.387,45	20.934,26	363.321,71	16.387,58	379.709,29	41.290,71	421.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	373.000,00	100.285,22	100.285,22	77.913,47	178.198,69	132.557,40	310.756,09	18.064,74	328.820,83	8.234,94	337.055,77	35.944,23	373.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	0.01.00	21.000,00	0,07	0,07	6.278,21	6.278,28	7.896,13	14.174,41	712,27	14.886,68	3.486,76	18.373,44	2.626,56	21.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	0.01.76	10.000,00	9.186,16	9.186,16	106,50	9.292,66	22,23	9.314,89	163,42	9.478,31	267,25	9.745,56	254,44	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,08	1.142,08	327,17	1.469,25	2.731,97	4.201,22	798,78	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.76	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS</b>	0.01.76	3.351.000,00	395.411,26	395.411,26	318.304,06	713.715,32	1.158.731,91	1.872.447,23	430.438,49	2.302.885,72	574.718,26	2.877.603,98	473.396,02	3.351.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS	0.01.76	3.095.000,00	392.077,94	392.077,94	306.970,74	699.048,68	1.054.195,03	1.753.243,71	375.915,97	2.129.159,68	537.981,57	2.667.141,25	427.858,75	3.095.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA -	0.01.00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.203,56	101.203,56	51.189,20	152.392,76	33.403,37	185.796,13	42.203,87	228.000,00
OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0.01.76	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0.01.00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS -	0.01.76	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0.07.30	38.878.600,00	6.042.666,64	6.042.666,64	7.130.403,05	13.173.069,69	6.234.027,81	19.407.097,50	6.489.397,74	25.896.495,24	7.180.401,75	33.076.896,99	5.801.703,01	38.878.600,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0.07.30	30.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO -</b>	0.07.30	30.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
OP.CRÉD.CONTRATUAIS-MERC	0.07.30	30.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0.01.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ OTAVIANO DA SILVA  
 Acesse em: https://www.gravata.org.br/portal/assinatura/assinatura-07889044

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0.01.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.05.09	7.878.600,00	875.999,98	875.999,98	1.963.736,39	2.839.736,37	1.067.361,15	3.907.097,52	1.322.731,08	5.229.828,60	2.013.735,09	7.243.563,69	635.036,31	7.878.600,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.05.09	5.737.600,00	519.166,66	519.166,66	1.606.903,07	2.126.069,73	710.527,83	2.836.597,56	965.897,76	3.802.495,32	1.656.901,77	5.459.397,09	278.202,91	5.737.600,00
RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.09	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.09	280.000,00	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
PAR - TD - PLANO DE AÇÃO	0.05.25	1.381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.361,17	471.361,17	455.769,39	927.130,56	414.833,23	1.341.963,79	39.036,21	1.381.000,00
TRANSF.ESPECIAL	0.05.28	2.541.600,00	0,00	0,00	1.267.736,41	1.267.736,41	0,00	1.267.736,41	270.961,71	1.538.698,12	1.002.901,88	2.541.600,00	0,00	2.541.600,00
TRANSF.ESPECIAL UNIÃO -	0.05.70	1.435.000,00	239.166,66	239.166,66	239.166,66	478.333,32	239.166,66	717.499,98	239.166,66	956.666,64	239.166,66	1.195.833,30	239.166,70	1.435.000,00
<b>TRANSF.ESTADOS E DO</b>	0.02.28	2.141.000,00	356.833,32	356.833,32	356.833,32	713.666,64	356.833,32	1.070.499,96	356.833,32	1.427.333,28	356.833,32	1.784.166,60	356.833,40	2.141.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.28	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.28	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
COZINHAS COMUNITÁRIAS-	0.02.16	141.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	23.500,00	70.500,00	23.500,00	94.000,00	23.500,00	117.500,00	23.500,00	141.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	0.01.76	15.967.000,00	2.266.112,32	2.266.112,32	2.380.535,93	4.646.648,25	2.297.233,00	6.943.881,25	2.314.133,99	9.258.015,24	2.749.331,95	12.007.347,19	3.959.652,81	15.967.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	0.01.76	15.967.000,00	2.266.112,32	2.266.112,32	2.380.535,93	4.646.648,25	2.297.233,00	6.943.881,25	2.314.133,99	9.258.015,24	2.749.331,95	12.007.347,19	3.959.652,81	15.967.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	0.01.76	15.967.000,00	2.266.112,32	2.266.112,32	2.380.535,93	4.646.648,25	2.297.233,00	6.943.881,25	2.314.133,99	9.258.015,24	2.749.331,95	12.007.347,19	3.959.652,81	15.967.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR-	0.01.76	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	3.328.000,00	849.010,03	849.010,03	664.586,91	1.513.596,94	519.301,67	2.032.898,61	521.494,99	2.554.393,60	-145.565,24	2.408.828,36	919.171,64	3.328.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	2.195.000,00	0,00	0,00	168.017,07	168.017,07	338.889,18	506.906,25	107.271,24	614.177,49	955.445,28	1.569.622,77	625.377,23	2.195.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	3.348.000,00	418.199,27	418.199,27	483.116,92	901.316,19	554.752,60	1.456.068,79	556.813,15	2.012.881,94	477.496,34	2.490.378,28	857.621,72	3.348.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	24.000,00	3.603,95	3.603,95	2.988,62	6.592,57	4.880,78	11.473,35	2.328,24	13.801,59	4.627,83	18.429,42	5.570,58	24.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,70	52.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	7.000.000,00	983.299,09	983.299,09	1.049.826,43	2.033.125,52	867.408,79	2.900.534,31	1.114.226,39	4.014.760,70	1.445.327,76	5.460.088,46	1.539.911,54	7.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.76	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0.01.00	-29.072.000,00	-6.368.433,87	-6.368.433,87	-4.741.959,80	-11.110.393,67	-4.953.611,18	-16.064.004,85	-4.027.310,52	-20.091.315,37	-3.932.181,88	-24.023.497,25	-5.048.502,75	-29.072.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	-29.072.000,00	-6.368.433,87	-6.368.433,87	-4.741.959,80	-11.110.393,67	-4.953.611,18	-16.064.004,85	-4.027.310,52	-20.091.315,37	-3.932.181,88	-24.023.497,25	-5.048.502,75	-29.072.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	-29.072.000,00	-6.368.433,87	-6.368.433,87	-4.741.959,80	-11.110.393,67	-4.953.611,18	-16.064.004,85	-4.027.310,52	-20.091.315,37	-3.932.181,88	-24.023.497,25	-5.048.502,75	-29.072.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-20.400.000,00	-4.173.431,94	-4.173.431,94	-3.091.319,07	-7.264.751,01	-3.688.614,59	-10.953.365,60	-2.832.270,34	-13.785.635,94	-2.744.572,04	-16.530.207,98	-3.869.792,02	-20.400.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-14.000,00	-606,78	-606,78	-858,53	-1.465,31	-786,63	-2.251,94	-915,50	-3.167,44	-8.575,73	-11.743,17	-2.256,83	-14.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-5.676.600,00	-925.753,79	-925.753,79	-846.085,78	-1.771.839,57	-911.224,47	-2.683.064,04	-947.381,78	-3.630.445,82	-1.002.069,86	-4.632.515,68	-1.044.084,32	-5.676.600,00

Documento Assinado Digitalmente em 05/05/2025 às 14:55:07. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://portaltransparencia.gov.br/portal-cnpj-cpf>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-2.962.400,00	-1.265.883,24	-1.265.883,24	-800.838,10	-2.066.721,34	-350.084,26	-2.416.805,60	-243.348,89	-2.660.154,49	-173.243,70	-2.833.398,19	-129.001,81	-2.962.400,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-19.000,00	-2.758,12	-2.758,12	-2.858,32	-5.616,44	-2.901,23	-8.517,67	-3.394,01	-11.911,68	-3.720,55	-15.632,23	-3.367,77	-19.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>435.000.000,00</b>	<b>75.984.547,41</b>	<b>75.984.547,41</b>	<b>78.411.684,10</b>	<b>154.396.231,51</b>	<b>70.680.962,57</b>	<b>225.077.194,08</b>	<b>68.493.781,42</b>	<b>293.570.975,50</b>	<b>64.529.340,82</b>	<b>358.100.316,32</b>	<b>76.899.683,68</b>	<b>435.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
 Acesso em: 11/05/2025 às 10:00:00  
<http://www.pmpg.gov.br/pp/validador/validador.seam> Código do documento: deb8fb97-fd26-46a5-adb9-07ce8dbdd14b

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**  
Desembolsos Mensais Acumulados



Documento Assinado Digitalmente por: J. S. SILVA  
 Acesso em: 12/06/2025 às 14:26:46  
 URL: https://etce.gov.br/ppa

			Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>															
01	TESOURO														
00	Recursos Próprios														
501	001	Recursos Próprios													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.317.000,00	284.266,90	276.969,50	297.866,60	299.856,80	282.608,40	258.394,30	275.974,40	256.072,40	249.106,70	242.804,40	248.775,00	344.004,00
4	4	INVESTIMENTOS	22.000,00	1.885,40	1.837,00	1.975,60	1.988,80	1.874,40	1.713,80	1.830,40	1.698,40	1.652,20	1.610,40	1.650,00	28.833,00
<b>FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GR</b>															
01	TESOURO														
00	Recursos Próprios														
501	001	Recursos Próprios													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.021.684,00	87.558,32	85.310,61	91.747,22	92.360,23	87.047,48	79.589,18	85.004,11	78.874,00	76.728,47	74.787,27	76.626,30	106.850,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.813.000,00	412.474,10	401.885,50	432.207,40	435.095,20	410.067,60	374.932,70	400.441,60	371.563,60	361.456,30	352.311,60	360.975,00	499.999,00
4	4	INVESTIMENTOS	473.000,00	40.536,10	39.495,50	42.475,40	42.759,20	40.299,60	36.846,70	39.353,60	36.515,60	35.522,30	34.623,60	35.475,00	49.997,00
<b>IPSEG PLANO PREVIDENCIARIO</b>															
01	TESOURO														
00	Recursos Próprios														
501	001	Recursos Próprios													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.039.000,00	174.742,30	170.256,50	183.102,20	184.325,60	173.722,80	158.838,10	169.644,80	157.410,80	153.128,90	149.254,80	152.925,00	211.998,00
76	Outras Contribuicoes Sociais														
800	000	Fundo de Capitalização-													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.196.000,00	2.844.897,20	2.771.866,00	2.981.000,80	3.000.918,40	2.828.299,20	2.585.968,40	2.761.907,20	2.562.731,20	2.493.019,60	2.429.947,20	2.489.700,00	3.445.844,80
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.285,00	4.175,00	4.490,00	4.520,00	4.260,00	3.895,00	4.160,00	3.860,00	3.755,00	3.660,00	3.750,00	5.900,00
802	000	Taxa de Administração													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	890.000,00	76.273,00	74.315,00	79.922,00	80.456,00	75.828,00	69.331,00	74.048,00	68.708,00	66.839,00	65.148,00	66.750,00	92.992,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.000,00	57.847,50	56.362,50	60.615,00	61.020,00	57.510,00	52.582,50	56.160,00	52.110,00	50.692,50	49.410,00	50.625,00	70.855,00
4	4	INVESTIMENTOS	650.000,00	55.705,00	54.275,00	58.370,00	58.760,00	55.380,00	50.635,00	54.080,00	50.180,00	48.815,00	47.580,00	48.750,00	67.990,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA</b>															
01	TESOURO														
00	Recursos Próprios														
501	001	Recursos Próprios													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.128.000,00	96.669,60	94.188,00	101.294,40	101.971,20	96.105,60	87.871,20	93.849,60	87.081,60	84.712,80	82.569,60	84.600,00	117.886,40
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.931.000,00	251.186,70	244.738,50	263.203,80	264.962,40	249.721,20	228.324,90	243.859,20	226.273,20	220.118,10	214.549,20	219.825,00	304.997,80
4	4	INVESTIMENTOS	27.000,00	2.313,90	2.254,50	2.424,60	2.440,80	2.300,40	2.103,30	2.246,40	2.084,40	2.027,70	1.976,40	2.025,00	2.992,60
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
16	Recurso Transferido do FEAS														
661	001	Recursos Transferido do													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000,00	23.996,00	23.380,00	25.144,00	25.312,00	23.856,00	21.812,00	23.296,00	21.616,00	21.028,00	20.496,00	21.000,00	29.894,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.000,00	43.278,50	42.167,50	45.349,00	45.652,00	43.026,00	39.339,50	42.016,00	38.986,00	37.925,50	36.966,00	37.875,00	52.419,00
4	4	INVESTIMENTOS	63.000,00	5.399,10	5.260,50	5.657,40	5.695,20	5.367,60	4.907,70	5.241,60	4.863,60	4.731,30	4.611,60	4.725,00	6.539,40
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
12	Recurso de Transferido do FNAS														
660	001	Transferência de Recursos													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000,00	111.410,00	108.550,00	116.740,00	117.520,00	110.760,00	101.270,00	108.160,00	100.360,00	97.630,00	95.160,00	97.500,00	134.940,00



3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.571,00	2.505,00	2.694,00	2.712,00	2.556,00	2.337,00	2.496,00	2.316,00	2.253,00	2.196,00	2.250,00	
501	001	Recursos Próprios													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.675.500,00	4.000.090,35	3.897.404,25	4.191.459,90	4.219.465,20	3.976.752,60	3.636.021,45	3.883.401,60	3.603.348,60	3.505.330,05	3.416.646,60	3.500.662,50	415.200,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.100.000,00	351.370,00	342.350,00	368.180,00	370.640,00	349.320,00	319.390,00	341.120,00	316.520,00	307.910,00	300.120,00	307.500,00	122.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.357.716,00	5.943.956,26	5.791.369,29	6.228.322,90	6.269.937,53	5.909.277,40	5.402.966,08	5.770.561,97	5.354.415,68	5.208.764,47	5.076.984,81	5.201.828,70	712.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	6.009.500,00	515.014,15	501.793,25	539.653,10	543.258,80	512.009,40	468.140,05	499.990,40	463.933,40	451.313,45	439.895,40	450.712,50	623.786,40
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	4.100.000,00	351.370,00	342.350,00	368.180,00	370.640,00	349.320,00	319.390,00	341.120,00	316.520,00	307.910,00	300.120,00	307.500,00	425.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.000.000,00	1.114.100,00	1.085.500,00	1.167.400,00	1.175.200,00	1.107.600,00	1.012.700,00	1.081.600,00	1.003.600,00	976.300,00	951.600,00	975.000,00	1.349.000,00
31		Multa de Trânsito													
752	001	Multa de Trânsito													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00	41.993,00	40.915,00	44.002,00	44.296,00	41.748,00	38.171,00	40.768,00	37.828,00	36.799,00	35.868,00	36.750,00	505.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	210.000,00	17.997,00	17.535,00	18.858,00	18.984,00	17.892,00	16.359,00	17.472,00	16.212,00	15.771,00	15.372,00	15.750,00	217.980,00
32		Zona Azul													
752	002	Zona Azul													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.710,00	25.050,00	26.940,00	27.120,00	25.560,00	23.370,00	24.960,00	23.160,00	22.530,00	21.960,00	22.500,00	314.000,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11		Caminho a Escola													
576	001	Programa Caminho a Escola													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	857,00	835,00	898,00	904,00	852,00	779,00	832,00	772,00	751,00	732,00	750,00	1.000,00
28		Transferências de Outros													
701	001	Convênio do Estado													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.109.000,00	95.041,30	92.601,50	99.588,20	100.253,60	94.486,80	86.391,10	92.268,80	85.614,80	83.285,90	81.178,80	83.175,00	115.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	105.000,00	8.998,50	8.767,50	9.429,00	9.492,00	8.946,00	8.179,50	8.736,00	8.106,00	7.885,50	7.686,00	7.875,00	108.999,00
701	002	Convênio do Estado - FEM													
4	4	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	85.700,00	83.500,00	89.800,00	90.400,00	85.200,00	77.900,00	83.200,00	77.200,00	75.100,00	73.200,00	75.000,00	103.000,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
02		PNATE													
553	001	PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00	30.852,00	30.060,00	32.328,00	32.544,00	30.672,00	28.044,00	29.952,00	27.792,00	27.036,00	26.352,00	27.000,00	37.000,00
03		PNAE													
552	001	PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	94.270,00	91.850,00	98.780,00	99.440,00	93.720,00	85.690,00	91.520,00	84.920,00	82.610,00	80.520,00	82.500,00	114.000,00
06		Salário Educação													
550	001	Salário Educação													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00	248.530,00	242.150,00	260.420,00	262.160,00	247.080,00	225.910,00	241.280,00	223.880,00	217.790,00	212.280,00	217.500,00	301.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.010.000,00	86.557,00	84.335,00	90.698,00	91.304,00	86.052,00	78.679,00	84.032,00	77.972,00	75.851,00	73.932,00	75.750,00	104.838,00
10		FUNDEB													
540	001	Entrada de Recursos -													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.645.000,00	3.997.476,50	3.894.857,50	4.188.721,00	4.216.708,00	3.974.154,00	3.633.645,50	3.880.864,00	3.600.994,00	3.503.039,50	3.414.414,00	3.498.375,00	4.841.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	942,70	918,50	987,80	994,40	937,20	856,90	915,20	849,20	826,10	805,20	825,00	1.000,00
540	002	Entrada de Recursos -													

Documento assinado digitalmente pelo(a) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) em 12/06/2019 às 11:26:41. Assinatura: 12648515100907ce8dbdd14b

